



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
São José do Rio Preto

87

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO
JOSE DO RIO PRETO-SP

Autos. Nº 0004363-98.2015-403.6106
IPL nº 0331/2015



Mara Lucia Monteiro de Moraes
Téc. Jurídico
RF 2764

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da
República que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer DENÚNCIA em
face de:

MOACIR JOSÉ MACHADO, brasileiro, natural de Erval
Grande/RS, motorista, casado, nascido em 13/03/1965, filho de
João Rodrigues Machado e de Genyr Vaz Machado, portador do
RG nº 239.100 SSP/MS, titular do CPF nº 321.694.691-68, residente
na Avenida Tancredo Neves, nº 863, Bairro dos Ipês,
Eldorado/MS;

TARCÍSIO DIÓGENES PINNO DA SILVA, brasileiro,
natural de Eldorado/MS, instrutor de trânsito, solteiro, nascido
em 15/08/1986, filho de Nizan Pereira da Silva e de Dolores
Ifigênia Pinno, portador do RG nº 1.219.828 SSP/MS, titular do
CPF nº 021.874.781-06, residente na Rua Spartaco Astolfi, nº 1264,
Centro, Eldorado/MS;

pelos fatos adiante narrados:



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
do República em
São José do Rio Preto

87

13.03.2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO
JOSE DO RIO PRETO-SP

Autos. Nº 000.4363-98.2015-403.6106
IPL nº 0331/2015



Mara Lúcia Monteiro de Moraes
Técnico Judiciário
RF 2704

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da
República que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer DENÚNCIA em
face de:

MOACIR JOSÉ MACHADO, brasileiro, natural de Erval
Grande/RS, motorista, casado, nascido em 13/03/1965, filho de
João Rodrigues Machado e de Genyze Vaz Machado, portador do
RG nº 339.100 SSP/MS, titular do CPF nº 321.694.691-68, residente
na Avenida Tancredo Neves, nº 863, Bairro dos Ipês,
Eldorado/MS;

TARCÍSIO DIÓGENES PINNO DA SILVA, brasileiro,
natural de Eldorado/MS, instrutor de trânsito, solteiro, nascido
em 15/08/1986, filho de Nizan Pereira da Silva e de Dolores
Iligênia Pizzo, portador do RG nº 1.219.828 SSP/MS, titular do
CPF nº 021.874.781-06, residente na Rua Spartaco Astolfo, nº 1264,
Centro, Eldorado/MS;

pelos fatos adiante narrados:



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
São José do Rio Preto

MOACIR JOSÉ MACHADO e TARCÍSIO DIÓGENES PINNO DA SILVA, de forma livre e consciente, agindo em conjunto e com um de propósitos, no corrente mês de agosto, receberam e ocultaram, transportaram em proveito próprio e alheio, no exercício de atividade comercial, grande quantidade de cigarros estrangeiros adquiridos no Paraguai e clandestinamente internados no país.

Nas mesmas circunstâncias, os acusados desempenharam clandestinamente atividades de telecomunicação, na medida em que os veículos envolvidos na empreitada criminosa encontravam-se interligados por equipamentos de rádio de comunicação (tipo PX), neles ilícitamente ocultados em pleno funcionamento.

Com efeito, no dia 13 de agosto de 2015, por volta das 14h30, durante fiscalização de rotina na Rodovia SP-461 (Péricles Belini), na altura do km 117, no Município de Votuporanga/SP, o policial rodoviário estadual Marco Valério abordou o veículo Toyota Corolla, placas DZJ-7378 - Curitiba/PR, conduzido por Moacir José Machado, e em cujo interior ouvia-se ruídos tipo de rádio de comunicação (tipo PX), pelo que, ante a negativa de posse de tal rádio de comunicação pelo ora denunciado, passou a subsequente vistoria. Nesse interim, o policial Rodrigo Batista Maurício parava uma carreta composta por caminhão trator e um reboque, placas MKG-9381 - São João do Oeste/SC e DAB-3553 - Galia/SP, conduzida por Tarcísio Diógenes Pinno da Silva, a quem solicitada a nota fiscal da mercadoria transportada, informada como sendo café em granel, oportunidade em que o denunciado, dizendo que iria pegar a nota fiscal, empreendeu fuga, sendo, porém, detido alguns instantes depois, ao retornando ao caminhão trator, percebeu o policial que do interior deste ouvia ruído de rádio de comunicação (tipo PX), o qual, de fato, encontrava-se no painel do veículo, em compartimento dissimulado, constatando-se, então,



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
São José do Rio Preto

88
1
9
3

rádio em questão encontrava-se interligado ao veículo Toyota Corolla, placas DZJ-7378 - Curitiba/PR, conduzido por Moacir José Machado, o qual, ante a constatação, confessou - secundado por Tarcísio Diógenes Pinno da Silva -, que atuava como *batedor* daquele caminhão, o qual transportava grande quantidade de cigarros adquiridos no Paraguai.


De acordo com o Termo de Retenção e Guarda Fiscal de Mercadorias, a fls. 13, os cigarros apreendidos, procedentes do Paraguai - aproximadamente 950 caixas com 50 pacotes cada -, importam R\$ 1.500.000,00.

Diante de todo o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **MOACIR JOSÉ MACHADO e TARCÍSIO DIÓGENES PINNO DA SILVA** pela prática do delito tipificado no artigo 334-A, § 1º, inciso V, do Código Penal, e do delito do artigo 183 da Lei nº 9.472/97, requerendo suas citações para apresentarem resposta à acusação, prosseguindo-se na instrução até final condenação, ouvindo-se as testemunhas a seguir arroladas:

Rol de testemunhas:

- 1) Marcelo Valério (fls. 02);
- 2) Rodrigo Batista Maurício (fls. 05).

São José do Rio Preto, 26 de agosto de 2015.


RODRIGO BERNARDO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Dr. Wilson - Juiz